

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**

**Campus Avançado Veranópolis**

**Portaria CVER/IFRS nº 13, de 6 de fevereiro de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias, nos termos do Art. 80 da Lei 8112/90, da servidora MICHELE DORIS CASTRO, matrícula SIAPE nº 3008697, em 07 de fevereiro de 2023, reiniciando as férias do período que compreende de 17/01/2023 a 07/02/2023, em 08 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**DANIEL DE CARLI**

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DE CARLI, Professor Temporario, em 06/02/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/166813>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe